

ERRATA

PORTARIA Nº 195/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, MARIA DA GLORIA DA SILVA SANTOS, Zeladora, classe A, nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Errata: Na publicação do dia 20/01/2017, Edição 2651, Onde se – lê: nível 03, leia – se: nível 06.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal